

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E.

**Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo
quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel**

CLPQ - ANCP AQ-2010SA

Relatório final da fase de qualificação

21 de Setembro de 2010

INDÍCE

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel	1
1. Do concurso.....	3
2. Esclarecimentos e rectificações.....	3
3. Lista dos candidatos.....	3
4. Análise das candidaturas, verificação do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira e aplicação do critério de qualificação.....	4
CANDIDATO N.º 1 – Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	4
CANDIDATO N.º 2 – Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	7
CANDIDATO N.º 3 – MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.....	9
5. Audiência prévia.....	11
6. Conclusão.....	12

Relatório Final da Fase de Qualificação do Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel

[artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)]

1. Do concurso

O procedimento do “Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel” foi publicitado no Jornal Oficial da União Europeia, de 7 de Julho de 2010, com o n.º 2010/S 129 - 197927, no Diário da República, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2010, com o n.º 2954/2010 e no Diário de Notícias e no Correio da Manhã do dia 8 de Julho de 2010.

Foram disponibilizadas em plataforma electrónica as peças do procedimento – programa de concurso (PC), caderno de encargos (CE) e respectivos anexos.

Os prazos para a formulação e para a prestação de esclarecimentos terminaram nos dias 18 de Julho e 31 de Julho, respectivamente, conforme n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do PC.

2. Esclarecimentos e rectificações

Nos termos do n.º 1 do artigo 166.º do CCP, foram solicitados esclarecimentos pelos interessados sobre a interpretação das peças concursais, os quais foram prestados pelo Júri do concurso e publicados na plataforma electrónica no dia 27 de Julho de 2010.

Os esclarecimentos prestados fazem parte da Acta n.º 1 do Júri do Concurso, e vão juntos como Anexo I ao presente relatório, dele fazendo parte integrante.

3. Lista dos candidatos

O prazo de entrega das candidaturas terminou às 17 horas do dia 13 de Agosto de 2010. Dando cumprimento ao disposto no artigo 177.º do CCP, o Júri reuniu no dia 16 de Agosto de 2010 e procedeu à descriptação das candidaturas na plataforma electrónica. Tendo verificado a entrada tempestiva das candidaturas entregues pelas entidades a seguir ordenadas em razão do momento da respectiva apresentação, fez publicitar a respectiva lista de candidatos:

Candidato N.º	Denominação do candidato	Data e Hora
1	Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	09-08-2010 11:00
2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	12-08-2010 22:19
3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	13-08-2010 10:34

4. Análise das candidaturas, verificação do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira e aplicação do critério de qualificação

O Júri procedeu à análise das candidaturas, verificando em relação a cada candidato os seguintes aspectos:

- a) Os lotes a que se candidatou;
- b) Apresentação da candidatura mediante a utilização de certificado de assinatura electrónica qualificada, bem como função/poderes do assinante, de acordo com o artigo 12.º do PC;
- c) Os documentos entregues ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do PC, bem como os entregues para além dos exigidos pelo PC;
- d) O cumprimento dos requisitos mínimos da capacidade financeira, de acordo com o artigo 7.º do PC;
- e) O cálculo da pontuação relativa à capacidade técnica e à capacidade financeira, de acordo com o artigo 8.º do PC e modelo de avaliação que consta do Anexo IV do PC.

Para efeitos de aplicação do n.º 1 do artigo 7.º do PC, o Júri do concurso considerou os Resultados Líquidos do Exercício para aferição do requisito mínimo de capacidade financeira.

CANDIDATO N.º 1 – Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.

- a) O candidato indicou no Anexo II que se candidata aos lotes 1, 2, 5 e 6;
- b) O candidato utilizou certificado de assinatura electrónica qualificada em vigor;
- c) O candidato apresentou os seguintes documentos, ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do PC:

Candidato n.º 1 - Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	
Anexo I (n.º 1 do art. 11.º do PC e n.º 1 do art. 168.º do CCP)	Entregue.

Declarações de IES – anos 2007, 2008 e 2009 (alínea a) do n.º 1 art. 10º do PC)	Entregues.
Anexo II (alínea b) do n.º 1 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Anexo III (alínea c) do n.º 1 do art. 10.º do PC)	Não aplicável.
Certificado NP EN ISO 9001:2008 (alínea b) do n.º 2 do art. 10.º do PC)	Não entregue.
Relatórios de Contas relativos aos anos de 2008 e 2009 para o ramo não-vida (alínea c) do n.º 2 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Outros	-

d) Cumprimento dos requisitos mínimos da capacidade financeira:

Conforme quadro abaixo, os dados extraídos das Declarações de IES do candidato demonstram que este preenche o requisito mínimo de capacidade financeira constante do n.º 1 do artigo 7.º do PC:

Candidato n.º 1 - Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.						
Média aritmética do Resultado Líquido dos exercícios de 2007, 2008 e 2009:	55.327.376,12 Eur					
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
Requisito mínimo de capacidade financeira						
Cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do PC, $V \times t \leq R \times f$	Cumpre	Cumpre	-	-	Cumpre	Cumpre

e) Cálculo da pontuação relativa à capacidade técnica e à capacidade financeira:

O candidato obteve a seguinte pontuação, tendo em conta os documentos apresentados nesta fase de candidatura e a escala de avaliação prevista no artigo 8.º do PC:

Candidato n.º 1 - Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
Pontuação						
Número de trabalhadores remunerados e registados na declaração de IES do ano de 2009 (NT): <u>1.879</u> <i>(n.º 2 do art.º 8.º do PC)</i>	3	3	-	-	3	3
Número de anos em actividade (NA): <u>superior a 3</u> <i>(n.º 3 do art.º 8.º do PC)</i>	5	5	-	-	5	5
Certificação NP EN ISO 9001:2008 (ISO9): <u>não apresenta certificado</u> <i>(n.º 4 do art.º 8.º do PC)</i>	0	0	-	-	0	0
Valor médio do Resultado Líquido dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 (VEBITDA): <u>55.327.376,12 Eur</u> <i>(n.º 5 do art.º 8.º do PC)</i>	5	5	-	-	5	5
Média aritmética do volume de negócios que demonstrem ter realizado no ramo automóvel, nos anos 2008 e 2009 (MVN): <u>304.769.722, 50 €</u> <i>(n.º 6 do art.º 8.º do PC)</i>	5	5	-	-	5	5

- f) Pontuação calculada de acordo com o modelo de avaliação que consta do Anexo IV do PC:

Candidato n.º 1 - Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
	Pontuação					
Total da pontuação da capacidade técnica: CT = NT x 0,3 + NA x 0,4 + ISO9 X 0,3	2,9	2,9	-	-	2,9	2,9
Total da pontuação da capacidade financeira: CF = VEBITDA x 0,6 + MVN x 0,4	5,0	5,0	-	-	5,0	5,0
Total da pontuação da capacidade técnica e financeira, por lote: CTF = CT x 0,6 + CF x 0,4	3,74	3,74	-	-	3,74	3,74

CANDIDATO N.º 2 – Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.

- a) O candidato indicou no Anexo II que se candidata em agrupamento com a entidade "Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal" aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- b) O candidato utilizou certificado de assinatura electrónica qualificada em vigor;
- c) O candidato apresentou os seguintes documentos, ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do PC:

Candidato n.º 2 - Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	
Anexo I (n.º 1 do art. 11.º do PC e n.º 1 do art. 168.º do CCP)	Entregue.
Declarações de IES – anos 2007, 2008 e 2009 (alínea a) do n.º 1 art. 10º do PC)	Entregues.
Anexo II (alínea b) do n.º 1 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Anexo III (alínea c) do n.º 1 do art. 10.º do PC)	Não aplicável.
Certificado NP EN ISO 9001:2008 (alínea b) do n.º 2 do art. 10.º do PC)	Não entregue.

Candidato n.º 2 - Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	
Relatórios de Contas relativos aos anos de 2008 e 2009 para o ramo não-vida (alínea c) do n.º 2 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Outros	-

- d) Cumprimento dos requisitos mínimos da capacidade financeira:
Conforme quadro abaixo, os dados extraídos das Declarações de IES do candidato demonstram que este preenche o requisito mínimo de capacidade financeira constante do n.º 1 do artigo 7.º do PC:

Candidato n.º 2 - Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.						
Média aritmética do Resultado Líquido dos exercícios de 2007, 2008 e 2009:	24.844.272,51 Eur					
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
Requisito mínimo de capacidade financeira						
Cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do PC, $V \times t \leq R \times f$	Cumpre	Cumpre	Cumpre	Cumpre	Cumpre	Cumpre

- e) Cálculo da pontuação relativa à capacidade técnica e à capacidade financeira:
O candidato obteve a seguinte pontuação, tendo em conta os documentos apresentados nesta fase de candidatura e a escala de avaliação prevista no artigo 8.º do PC:

Candidato n.º 2 - Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
	Pontuação					
Número de trabalhadores remunerados e registados na declaração de IES do ano de 2009 (NT): 358 (n.º 2 do art.º 8.º do PC)	3	3	3	3	3	3
Número de anos em actividade (NA): superior a 3 (n.º 3 do art.º 8.º do PC)	5	5	5	5	5	5

Candidato n.º 2 - Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
	Pontuação					
Certificação NP EN ISO 9001:2008 (ISO9): não apresenta certificado (n.º 4 do art.º 8.º do PC)	0	0	0	0	0	0
Valor médio do Resultado Líquido dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 (VEBITDA): 24.844.272,51 Eur (n.º 5 do art.º 8.º do PC)	5	5	5	5	5	5
Média aritmética do volume de negócios que demonstrem ter realizado no ramo automóvel, nos anos 2008 e 2009 (MVN): 175.629.247,80 € (n.º 6 do art.º 8.º do PC)	5	5	5	5	5	5

f) Pontuação calculada de acordo com o modelo de avaliação que consta do Anexo IV do PC:

Candidato n.º 2 - Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
	Pontuação					
Total da pontuação da capacidade técnica: $CT = NT \times 0,3 + NA \times 0,4 + ISO9 \times 0,3$	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Total da pontuação da capacidade financeira: $CF = VEBITDA \times 0,6 + MVN \times 0,4$	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Total da pontuação da capacidade técnica e financeira, por lote: $CTF = CT \times 0,6 + CF \times 0,4$	3,74	3,74	3,74	3,74	3,74	3,74

CANDIDATO N.º 3 – MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.

- O candidato indicou no Anexo II que se candidata aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- O candidato utilizou certificado de assinatura electrónica qualificada em vigor;
- O candidato apresentou os seguintes documentos, ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do PC:

Candidato n.º 3 - MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	
Anexo I (n.º 1 do art. 11.º do PC e n.º 1 do art. 168.º do CCP)	Entregue.
Declarações de IES – anos 2007, 2008 e 2009 (alínea a) do n.º 1 art. 10º do PC)	Entregues.
Anexo II (alínea b) do n.º 1 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Anexo III (alínea c) do n.º 1 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Certificado NP EN ISO 9001:2008 (alínea b) do n.º 2 do art. 10.º do PC)	Não entregue.
Relatórios de Contas relativos aos anos de 2008 e 2009 para o ramo não-vida (alínea c) do n.º 2 do art. 10.º do PC)	Entregue.
Outros	-

- d) Cumprimento dos requisitos mínimos da capacidade financeira:
O candidato entregou, em alternativa, declaração bancária conforme o modelo que consta no Anexo III do PC, cumprindo deste modo o requisito mínimo de capacidade financeira constante do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- e) Cálculo da pontuação relativa à capacidade técnica e à capacidade financeira:
O candidato obteve a seguinte pontuação, tendo em conta os documentos apresentados nesta fase de candidatura e a escala de avaliação prevista no artigo 8.º do PC:

Candidato n.º 3 - MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
	Pontuação					
Número de trabalhadores remunerados e registados na declaração de IES do ano de 2009 (NT): 113 (n.º 2 do art.º 8.º do PC)	2	2	2	2	2	2
Número de anos em actividade (NA): superior a 3 (n.º 3 do art.º 8.º do PC)	5	5	5	5	5	5

Candidato n.º 3 - MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
Pontuação						
Certificação NP EN ISO 9001:2008 (ISO9): não apresenta certificado (n.º 4 do art.º 8.º do PC)	0	0	0	0	0	0
Valor médio do Resultado Líquido dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 (VEBITDA): -4.444.941,07 (n.º 5 do art.º 8.º do PC)	1	1	1	1	1	1
Média aritmética do volume de negócios que demonstrem ter realizado no ramo automóvel, nos anos 2008 e 2009 (MVN): 29.092.032,51 € (n.º 6 do art.º 8.º do PC)	5	5	5	5	5	5

f) Pontuação calculada de acordo com o modelo de avaliação que consta do Anexo IV do PC:

Candidato n.º 3 - MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.						
Lotes a que se candidata:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
Pontuação						
Total da pontuação da capacidade técnica: CT = NT x 0,3 + NA x 0,4 + ISO9 X 0,3	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6
Total da pontuação da capacidade financeira: CF = VEBITDA x 0,6 + MVN x 0,4	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6
Total da pontuação da capacidade técnica e financeira, por lote: CTF = CT x 0,6 + CF x 0,4	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6

5. Audiência prévia

Nos termos do artigo 185.º do CCP, o Júri procedeu ao envio do relatório preliminar a todos os candidatos, aos quais fixou prazo até ao dia 17 de Setembro de 2010 para se pronunciarem, por escrito, através da plataforma electrónica dos concursos da ANCP, ao abrigo do direito de audiência prévia.

6. Conclusão

Não tendo sido apresentada qualquer pronúncia na plataforma electrónica, o Júri elaborou o presente relatório final da fase de qualificação no qual delibera:

- a) Propor a qualificação dos candidatos a seguir ordenados para cada um dos lotes 1 a 6:

Lote 1 – Seguro automóvel para motociclos

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
1	1	Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	3,74
2	2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	3,74
3	3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	2,6

Lote 2 – Seguro automóvel para quadriciclos

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
1	1	Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	3,74
2	2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	3,74
3	3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	2,6

Lote 3 – Seguro automóvel para veículos pesados de passageiros

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
1	2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	3,74
2	3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	2,6

Lote 4 – Seguro automóvel para veículos pesados de mercadorias

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
1	2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	3,74
2	3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	2,6

Lote 5 – Seguro automóvel para veículos ligeiros de passageiros

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
1	1	Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	3,74

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
2	2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	3,74
3	3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	2,6

Lote 6 – Seguro automóvel para veículos comerciais ligeiros

Ordenação	Candidato n.º	Denominação do Candidato	Pontuação
1	1	Companhia De Seguros Fidelidade, S.A.	3,74
2	2	Aon Portugal Corretores de Seguros, S.A.	3,74
3	3	MACIF-PORTUGAL, Companhia Seguros, S.A.	2,6

b) Enviar o presente relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do concurso, ao Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., nos termos do n.º 3 do artigo 186.º do CCP.

Lisboa, 21 de Setembro de 2010

Dr. Carlos Casado Neves,
Presidente do Júri

Dr. Fernando José Macedo Pereira de Sousa,
1.º Vogal Efectivo

Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins,
2.º Vogal Efectivo

Anexos:

Anexo I – Acta n.º 1 do Júri do Concurso
Anexo II – Acta n.º 2 do Júri do Concurso
Anexo III – Acta n.º 3 do Júri do Concurso
Anexo IV – Acta n.º 4 do Júri do Concurso

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel

Acta da Reunião do Júri de Concurso de 26 de Julho de 2010

ANCP
Julho de 2010

**Isabel
Catarina
Bastos Nunes
Martins**

Digitally signed by Isabel Catarina Bastos Nunes Martins
DN: c=PT, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, sn=Bastos Nunes Martins, givenName=Isabel Catarina, serialNumber=10030901, cn=Isabel Catarina Bastos Nunes Martins
Date: 2010.07.26 16:32:02 +01'00'

Acta Número Um

No dia vinte e seis do mês de Julho de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu, na Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., sita na Rua Laura Alves, nº4, em Lisboa, o Júri do Concurso denominado "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel", aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 07 de Julho de 2010, com o n.º 2010/S 129 - 197927 e no Diário da República, n.º 129, 2.ª série, de 06 de Julho de 2010, estando presentes os membros: Dr. Carlos Casado Neves, Presidente, Dr. Fernando José Macedo Pereira de Sousa, 1.º vogal efectivo e Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins, 2.º vogal efectivo, pelo que se encontrava o júri em condições de validamente deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Da Ordem de Trabalhos para a reunião constava como Ponto Único: Análise dos pedidos de esclarecimento recebidos na plataforma electrónica.

Passando à discussão do Ponto único da Ordem de Trabalhos o Júri deliberou aprovar as respostas ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo interessado AVS - Correctores de Seguros, S.A., nos termos que constam do documento anexo a esta Acta.

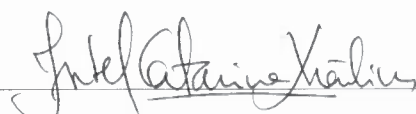
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.



Dr. Carlos Casado Neves,
Presidente do Júri

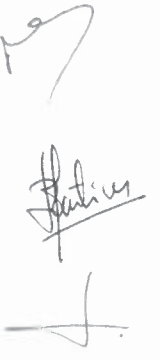


Dr. Fernando José Macedo Pereira de Sousa,
1.º Vogal efectivo



Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins,
2.º Vogal efectivo

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de veículos automóveis e motociclos e aluguer operacional de veículos



Pedido de esclarecimento nº. 1

Entidade:

AVS – Correctores de Seguros, S.A.

Assunto:

PEDIDO ESCLARECIMENTOS

Data:

2010-07-16 20:40:09

Questões:

- 1 - Podem ser apresentadas condições para apenas alguns dos lotes?
- 2 - Podem ser disponibilizadas informações sobre sinistralidade dos últimos 3 anos (por ano): nº de sinistros e respectivo valor;
- 3 - Podem ser disponibilizados dados sobre as características dos veículos: nº previsível de veículos por lote e suas características (cilindrada, valor,...).

Respostas:

1 - As propostas a apresentar não podem conter quaisquer condições que violem aspectos da execução do contrato a celebrar, não submetidas à concorrência pelo Caderno de Encargos, sob pena de exclusão, nos termos do previsto nas alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Admitindo, contudo, que o interessado ao referir-se a "condições", pretende referir-se a "proposta", esclarece-se ainda que podem ser apresentadas propostas por lote, conforme resulta, designadamente, do disposto no n.º 4 do artigo 25.º do Programa de Concurso, que admite expressamente a possibilidade de concorrer a um ou a vários lotes.

2 e 3 – Tendo em conta a natureza do concurso, que é destinado à celebração de acordo quadro, nesta fase da contratação os elementos pretendidos não serão disponibilizados, sem prejuízo de poderem vir a ser disponibilizados em fase de aquisição no âmbito do respectivo acordo quadro.

FERNANDO
JOSÉ MACEDO
PEREIRA DE
SOUSA

Digitally signed by FERNANDO JOSÉ
MACEDO PEREIRA DE SOUSA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=MACEDO
PEREIRA DE SOUSA,
givenName=FERNANDO JOSÉ,
serialNumber=BI110498224,
cn=FERNANDO JOSÉ MACEDO PEREIRA
DE SOUSA
Date: 2010.08.16 18:11:23 +01'00'

CLÁUDIA
NABAIS
FERNANDES

Digitally signed by CLÁUDIA
NABAIS FERNANDES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão Português,
sn=NABAIS FERNANDES,
givenName=CLÁUDIA,
serialNumber=BI113053428,
cn=CLÁUDIA NABAIS FERNANDES
Date: 2010.08.16 18:12:28 +01'00'

Pedro Miguel
Ferreira
Viana

Digitally signed by Pedro Miguel
Ferreira Viana
DN: c=PT, ou=Certificado para
pessoa singular - Autenticação,
sn=Ferreira Viana,
givenName=Pedro Miguel,
serialNumber=10830201,
cn=Pedro Miguel Ferreira Viana
Date: 2010.08.16 18:13:16 +01'00'

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel

Acta da Reunião do Júri de Concurso de 16 de Agosto de 2010

ANCP
Agosto de 2010

Acta Número Dois

No dia dezasseis do mês de Agosto de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu, na Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., sita na Rua Laura Alves, nº4, em Lisboa, o Júri do Concurso denominado "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel", aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 07 de Julho de 2010, com o n.º 2010/S 129 - 197927 e no Diário da República, n.º 129, 2.ª série, de 06 de Julho de 2010, estando presentes os membros: Dr. Carlos Casado Neves, Presidente, Dr. Fernando José Macedo Pereira de Sousa, 1.º Vogal efectivo, Dra. Cláudia Nabais Fernandes, 2º Vogal suplente e Dr. Pedro Miguel Ferreira Viana, 1.º Vogal suplente, pelo que se encontrava o júri em condições de validamente deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Da Ordem de Trabalhos para a reunião constavam como Pontos Único: Abertura de Candidaturas e Publicação da Lista de Candidatos e dos respectivos documentos de Candidatura.

Passando ao Ponto único da Ordem de Trabalhos o Júri procedeu à abertura das candidaturas e publicou a lista de candidatos e dos respectivos documentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada. A assinatura do Presidente será substituída pela assinatura electrónica da 2ª vogal, Dra. Cláudia Nabais Fernandes, uma vez que o Sr. Presidente ainda não possui a referida assinatura.

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel

Acta da Reunião do Júri de Concurso de 10 de Setembro de 2010

ANCP
Setembro de 2010

Acta Número Três

No dia dez do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas nove horas, reuniu, na Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., sita na Rua Laura Alves, nº4, em Lisboa, o Júri do Concurso denominado "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel", aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 07 de Julho de 2010, com o n.º 2010/S 129 - 197927 e no Diário da República, n.º 129, 2.ª série, de 06 de Julho de 2010, estando presentes os membros: Dr. Carlos Casado Neves, Presidente, Dr. Fernando José Macedo Pereira de Sousa, 1.º Vogal efectivo e Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins, 2º Vogal efectivo, pelo que se encontrava o júri em condições de validamente deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Da Ordem de Trabalhos para a reunião constavam como Ponto Único: Análise das candidaturas e elaboração de Relatório Preliminar.

Passando ao Ponto único da Ordem de Trabalhos o Júri procedeu à análise de todos os documentos que constituem a candidatura, apurando os valores das pontuações parciais e total das candidaturas, em relação aos lotes a que cada uma respeita, de acordo com os factores de pontuação que constam do artigo 8.º do PC e a fórmula de avaliação do respectivo Anexo IV, procedendo à elaboração, para cada candidato, de um quadro nos qual se reproduziram os valores obtidos em relação a cada lote.

Da análise efectuada elaborou-se o Relatório Preliminar da Fase de Qualificação dos Candidatos, que constitui o Anexo I à presente acta dela fazendo parte integrante.

Por último, o Júri deliberou fixar um prazo aos candidatos até às 23h do dia 17 de Setembro para se pronunciarem, por escrito, através da plataforma electrónica dos concursos da ANCP, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 185.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

**CARLOS
MANUEL
CASADO DAS
NEVES**

Digitally signed by CARLOS MANUEL CASADO DAS NEVES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=CASADO DAS NEVES, givenName=CARLOS MANUEL, serialNumber=BI045777586, cn=CARLOS MANUEL CASADO DAS NEVES
Date: 2010.09.10 09:37:34 +01'00'

**FERNANDO
JOSÉ MACEDO
PEREIRA DE
SOUSA**

Digitally signed by FERNANDO JOSÉ MACEDO PEREIRA DE SOUSA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=MACEDO PEREIRA DE SOUSA, givenName=FERNANDO JOSÉ, serialNumber=BI110498224, cn=FERNANDO JOSÉ MACEDO PEREIRA DE SOUSA
Date: 2010.09.10 10:28:25 +01'00'

**Isabel Catarina
Bastos Nunes
Martins**

Digitally signed by Isabel Catarina Bastos Nunes Martins
DN: c=PT, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, sn=Bastos Nunes Martins, givenName=Isabel Catarina, serialNumber=10030901, cn=Isabel Catarina Bastos Nunes Martins
Date: 2010.09.10 09:33:43 +01'00'

CARLOS
MANUEL
CASADO DAS
NEVES

Digitally signed by CARLOS MANUEL
CASADO DAS NEVES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão Português,
sn=CASADO DAS NEVES,
givenName=CARLOS MANUEL,
serialNumber=B1045777586,
cn=CARLOS MANUEL CASADO DAS
NEVES
Date: 2010.09.21 16:22:24 +01'00'

FERNANDO JOSÉ
MACEDO PEREIRA
DE SOUSA

Digitally signed by FERNANDO JOSÉ MACEDO
PEREIRA DE SOUSA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=MACEDO PEREIRA
DE SOUSA, givenName=FERNANDO JOSÉ,
serialNumber=B1110498224, cn=FERNANDO
JOSÉ MACEDO PEREIRA DE SOUSA
Date: 2010.09.21 16:23:29 +01'00'

Isabel Catarina
Bastos Nunes
Martins

Digitally signed by Isabel Catarina
Bastos Nunes Martins
DN: c=PT, ou=Certificado para
pessoa singular - Autenticação,
sn=Bastos Nunes Martins,
givenName=Isabel Catarina,
serialNumber=10030901, cn=Isabel
Catarina Bastos Nunes Martins
Date: 2010.09.21 16:21:28 +01'00'

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel

Acta da Reunião do Júri de Concurso de 21 de Setembro de 2010

ANCP
Setembro de 2010

Acta Número Quatro

No dia vinte e um do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu, na Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., sita na Rua Laura Alves, nº4, em Lisboa, o Júri do Concurso denominado "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação do serviço de seguro automóvel", aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 07 de Julho de 2010, com o n.º 2010/S 129 - 197927 e no Diário da República, n.º 129, 2.ª série, de 06 de Julho de 2010, estando presentes os membros: Dr. Carlos Casado Neves, Presidente, Dr. Fernando José Macedo Pereira de Sousa, 1.º Vogal efectivo e Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins, 2º Vogal efectivo, pelo que se encontrava o júri em condições de validamente deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Da Ordem de Trabalhos para a reunião constava como Ponto Único: Análise de respostas em audiência prévia, com elaboração de relatório final da fase de qualificação.

Passando ao Ponto único da Ordem de Trabalhos o Júri verificou que, tendo sido o prazo limite para apresentação de pronúncias o dia 17 de Setembro de 2010, até à presente data não havia sido colocada na plataforma electrónica qualquer pronúncia na fase de audiência prévia.

O júri procedeu à elaboração do relatório final da fase de qualificação que constitui o Anexo I à presente acta dela fazendo parte integrante.

O júri deliberou ainda enviar o presente relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do concurso, ao Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., nos termos do n.º 3 do artigo 186.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.